



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

Avenida do Rosário, 228 Fone 45 3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Município de Santa Lúcia - PR	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Sec. Obras e Serviços Urbanos	
Responsável pela Demanda: Darci Castagnetti	Cargo/função: Secretário
Matrícula: 11521	Email e telefone: 45 98807-7757
<p>Objeto: Contratação de Empresa para execução de pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares e sobre leito natural, em C.B.UQ 11.832,91 m², incluindo serviços preliminares, drenagem, base/sub-base, revestimento, meio-fio, com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de obras, totalizando 11.832,91 m², nos seguintes trechos: Rua Guilherme Laiter (Trecho entre o Lote 240-A1-A e o Lote 240-REM) - Rua Guarapuava (Trecho entre a Rua Azulindo Seibert e a Rua Padre Estanislau Polon) - Rua Prudentópolis (Trecho entre a Rua Azulindo Seibert e a Rua Padre Estanislau Polon) - Rua das Perobas (Trecho entre a Rua do Ipê e Rua do Pessegueiro).</p>	
<p>Justificativa da necessidade da contratação:</p> <p>A presente contratação decorre da necessidade de adequação, modernização e melhoria da infraestrutura viária urbana do Município, visando solucionar problemas estruturais e funcionais identificados em importantes vias públicas que atualmente se encontram revestidas por pavimentação poliédrica em avançado estado de desgaste ou em trechos ainda constituídos por leito natural.</p> <p>As Ruas Guarapuava e Prudentópolis, localizadas em região central do Município, apresentam pavimento existente que, embora tenha atendido parcialmente à demanda ao longo dos anos, já não se mostra compatível com as atuais condições de tráfego, caracterizadas por elevado fluxo de veículos leves e pesados, transporte de cargas, veículos de serviços públicos e circulação constante de pedestres. O desgaste do pavimento poliédrico, associado às irregularidades superficiais, resulta em desconforto ao usuário, aumento do risco de acidentes, prejuízos à fluidez do tráfego e elevação dos custos de manutenção, tanto para o Poder Público quanto para os munícipes.</p> <p>Além disso, outros logradouros contemplados pela contratação, como a Rua Guilherme Laiter e a Rua das Perobas, apresentam trechos com pavimentação inadequada ou inexistente, gerando poeira em períodos de estiagem, lama em períodos chuvosos, dificuldades de trafegabilidade, riscos à segurança viária e impactos negativos à qualidade de vida da população residente. Tais condições configuram situação recorrente de precariedade</p>	



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

Avenida do Rosário, 228 Fone 45 3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

da infraestrutura urbana, incompatível com os princípios da eficiência administrativa, do interesse público e do direito fundamental à mobilidade urbana segura.

Ressalta-se que tais vias exercem papel estratégico na malha urbana, constituindo rotas de acesso ao Cemitério Municipal, bem como ligações diretas a indústrias, estabelecimentos comerciais e serviços essenciais, o que intensifica sua relevância urbanística, econômica e social. A condição atual do pavimento compromete não apenas a mobilidade urbana, mas também a eficiência logística, o atendimento de serviços públicos e o pleno exercício das atividades econômicas locais.

Diante desse cenário, a execução de pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares e sobre leito natural, acompanhada de sistema adequado de drenagem pluvial, execução de base e sub-base, implantação de meio-fio, serviços de urbanização, sinalização viária horizontal e vertical, ensaios tecnológicos e controle de qualidade, revela-se tecnicamente necessária e socialmente imprescindível para a solução definitiva dos problemas identificados.

A substituição e implantação do pavimento asfáltico proporcionará melhoria significativa das condições de rolamento, maior conforto e segurança aos usuários, redução de ruídos e trepidações, aumento da durabilidade da via, melhor desempenho da drenagem superficial e redução de intervenções corretivas frequentes, alinhando-se às boas práticas de engenharia pública e à gestão eficiente dos recursos públicos.

Sob a perspectiva do interesse público, a contratação justifica-se, ainda, pelos impactos positivos esperados na mobilidade urbana, acessibilidade universal, inclusão social e desenvolvimento econômico local, uma vez que a melhoria das condições viárias favorece o deslocamento da população, o acesso a serviços públicos, o escoamento da produção industrial e comercial e a valorização do ambiente urbano.

Portanto, a presente contratação atende de forma direta e objetiva a uma necessidade concreta da Administração Pública Municipal, estando alinhada aos objetivos de planejamento urbano, à melhoria da infraestrutura básica, à promoção da segurança viária e à elevação da qualidade de vida da população, configurando-se como medida técnica, necessária, oportuna e plenamente justificada, nos termos da legislação vigente e das diretrizes aplicáveis às contratações públicas de obras de engenharia.

1. Observações gerais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares e sobre leito natural, 11.832,91 m ² , incluindo serviços preliminares, drenagem, base/sub-base, revestimento, meio-fio, serviços de urbanização,	OBRA	1



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

Avenida do Rosário, 228 Fone 45 3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

	<p>sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de obra.</p> <p>Trechos:</p> <ul style="list-style-type: none">- Rua Guilherme Laiter (Trecho entre o Lote 240-A1-A e o Lote 240-REM) - Rua Guarapuava (Trecho entre a Rua Azulindo Seibert e a Rua Padre Estanislau Polon) - Rua Prudentópolis (Trecho entre a Rua Azulindo Seibert e a Rua Padre Estanislau Polon) - Rua das Perobas (Trecho entre a Rua do Ipê e Rua do Pessegueiro) <p>Área Pavimentada: 11.832,91 m²</p> <p>Colocação de placas de comunicação visual.</p>		
<p>1.1.Prazo de Entrega/ Execução: 360 (trezentos e sessenta) dias após a assinatura do contrato.</p>			
<p>Local e horário da Entrega/Execução: - Rua Guilherme Laiter (Trecho entre o Lote 240-A1-A e o Lote 240-REM) - Rua Guarapuava (Trecho entre a Rua Azulindo Seibert e a Rua Padre Estanislau Polon) - Rua Prudentópolis (Trecho entre a Rua Azulindo Seibert e a Rua Padre Estanislau Polon) - Rua das Perobas (Trecho entre a Rua do Ipê e Rua do Pessegueiro) no Município de Santa Lúcia-PR.</p>			
<p>1.2.Prazo para pagamento: conforme Edital.</p>			
<p>1.3.Indicação de Pessoa capacitada para acompanhar a entrega e execução do objeto;</p> <p>Mateus Dallabrida das Dores e Luiz Felipe Pai Grosseli</p>			
<p>1.4.Indicação da Modalidade da Licitação: Concorrência</p>			
<p>À autoridade superior, para autorização de prosseguimento.</p> <p style="text-align: right;">Santa Lúcia, 20 de janeiro de 2026.</p> <p style="text-align: center;">_____ DARCI CASTAGNETTI MATRÍCULA: 11391 SEC. DE OBRAS E S. URBANOS</p>			



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

Avenida do Rosário, 228 Fone 45 3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

Autorizo prosseguimento da Demanda

Solicito complementação na Demanda

Santa Lúcia, 20 de janeiro de 2026.

Silvano Tortelli
Prefeito Municipal